

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança/Condomínios

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
M^a. AMÉLIA L.VENDRAMEL-A/C EXACTA NEG.IM
LGO.SETE DE SETEMBRO,52-1ºAND.CJ9
01501-050 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0023

Informamos à V.Sa. que foi transferido pela antiga administradora a relação dos condôminos em débito até o final de fevereiro de 2018.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível do(s) boleto(s) quitado(s) via malote, pelo email: larcon@larcon.com.br ou pelo wathasapp 9.6338-3661 para efetuarmos os acertos.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
35.204-A 07/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 364,02	R\$ 7,28	12,86	76,83	460,99
35.205-A 07/12/17	CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2017	R\$ <u>411,31</u>	R\$ <u>8,23</u>	<u>3,58</u>	<u>16,92</u>	<u>440,04</u>
TOTAL (R\$)		775,33	15,51	16,44	93,75	901,03
Encargos de Cobrança (0,0%)						<u>0,00</u>
Total Atualizado na Data						901,03